



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé/SP – CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 – Fone: 3607-1000 – FAX: 3607-1040

E-mail: Tremembé@tremembes.gov.br – Site: www.tremembes.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N ° 01/2016

EDITAL DE ABERTURA PARA CANDIDATOS À INSCRIÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TREMEMBÉ

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Escolar e para dar fiel cumprimento a Resolução CNE/CEB nº 5/2009 – artigo 5º, parágrafo 2º, FAZ SABER aos interessados que acham-se abertas as inscrições para as CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TREMEMBÉ, para o ano letivo de **2017**, no período de **21 a 27 de outubro de 2016**, obedecendo aos seguintes critérios:

I – DOS NÍVEIS E DAS IDADES

Berçário	Crianças nascidas no período de: 01/07/2016 a 30/09/2016 Obs: no ano de 2017 a partir de 4 meses de idade.
Nível I	Crianças nascidas no período de: 01/07/2015 a 31/12/2015 e 01/01/2016 a 30/06/2016
Nível II	Crianças nascidas no período de: 01/07/2014 a 31/12/2014 e 01/01/2015 a 30/06/2015
Nível III	Crianças nascidas no período de: 01/07/2013 a 31/12/2013 e 01/01/2014 a 30/06/2014
Nível IV	Crianças nascidas no período de: 01/07/2012 a 31/12/2012 e 01/01/2013 a 30/06/2013
Nível V	Crianças nascidas no período de: 01/07/2011 a 31/12/2011 e 01/01/2012 a 30/06/2012

II – DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

- 1- **EMEI PROFª NAIR DE MATTOS QUEIROZ**: inscrições para **Nível IV e Nível V**.
Rua Pio XII, nº 85, Vila N. Senhora da Guia, Tremembé, São Paulo, horário das **8h às 17h**.
- 2- **EMEI PROFª MARIA PIA IORI**: inscrições para **Nível III**.
Avenida Audrá, esquina com prolongamento da Rua José Juvêncio Neves, 306, centro, Tremembé, São Paulo, horário das **8h às 17h**.
- 3- **EMEI ANNA MONTEIRO PEREIRA**: inscrições para **Nível IV**.
Rua Santa Terezinha, 10 – Santo Antônio - Tremembé, São Paulo, no horário das **8h às 17h**.
- 4- **CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO DE MATTOS BARROS**, inscrições para **Nível I, Nível II, Nível III, Nível IV e Nível V** Rua 18 nº 351 – Jardim Alberto Ronconi, Tremembé, São Paulo, no horário das **8h às 17h**.
- 5- **CRECHE MUNICIPAL ELIZA ROSSI LIMA**: inscrições para **Berçário, Nível I e Nível II**.
Rua Lorena, 80 – Parque N. Srª da Glória Tremembé, São Paulo, no horário das **8h às 17h**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé SP – CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 – Fone: 3607-1000 – FAX: 3607-1040

E-mail: Tremembé@tremembes.gov.br – Site: www.tremembes.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 6- **EMEIEF ANNA QUEIROZ DE A. E SILVA**: inscrições para **Nível IV e Nível V**.
Rua Jambeiro, nº 200, Jaraguá, Tremembé, São Paulo, no horário das **8h às 17h**.
- 7- **EMEF PROF. JERONIMO DE SOUZA FILHO**: inscrições para **Nível IV e Nível V**.
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 315 – Parque Vera Cruz, Tremembé, São Paulo, no horário das **8h às 17h**.
- 8- **EMEF NICOLAU COUTO RUIZ**: inscrições para **Nível IV e Nível V**.
Rua Particular, nº 500, Retiro Feliz, Tremembé, São Paulo, no horário das **8h às 17h**.
- 9- **EMEF PROF^a AMÁLIA GARCIA RIBEIRO PATTO**: inscrições para **Nível IV**.
Rua Aníbal Ortiz Patto, s/n, Jardim Santana, Tremembé, São Paulo, no horário **das 8h às 17h**.
- 10- **EMEF PROF^a MARIA AMÉLIA DO PATROCÍNIO**, inscrições para **Nível III, Nível IV e Nível V**.
Avenida General Gabriel Rafael da Fonseca, nº 2.139, Bairro Padre Eterno, Tremembé, São Paulo, no horário das **8h às 17h**.

Obs: As crianças inscritas para o período integral na Creche Municipal Eliza Rossi Lima e CE Antônio de Mattos Barros passarão por triagem, para efetivação de matrícula.

III – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Os interessados deverão entregar uma **Cópia Xerográfica da Certidão de Nascimento** da criança e comprovante de residência atualizado (levar o original para conferência).

Obs: A apresentação dessa documentação é imprescindível para a efetivação da inscrição (não será feita a inscrição sem a documentação necessária).

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- A inscrição deverá ser feita por pais ou responsável legal da criança, munidos de RG (Registro Geral);
- 2- Esclarecemos que esse Edital refere-se somente ao período de inscrição e não de matrícula;
- 3- Somente haverá abertura de classes para Nível II com o mínimo de 12 crianças inscritas, e para o Nível III, Nível IV e Nível V com o mínimo de 15 crianças inscritas.

Tremembé, 07 de outubro de 2016.

Cristiana Mercadante Esper Berthoud

Secretária de Educação